

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

1. OBJETO: Manter o veículo pertencente à Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu segurado contra sinistros, no período de Maio/2023 a Maio/2024.

2. JUSTIFICATIVA: A solicitação deste serviço tem como viés manter o patrimônio público coberto contra sinistros, ou seja contratação de Seguro Total, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 horas para o veículo Renault Symbol Placa AVJ-2379 CHASSI 8A1LBMC25CL121777 de propriedade da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no período de maio de 2023 a maio de 2024. O veículo oficial também é utilizado pelos servidores para deslocamento à outras cidades para participarem de eventos de instrução e treinamentos, o que ocasiona a necessidade deste serviço.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 DANOS A TERCEIROS

3.2 DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

3.3 DANOS CORPORAIS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

3.4 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

4. DOS ACIDENTES PESSOAIS PARA PASSAGEIROS: Cobertura de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por passageiro: Morte/Invalidez/Despesas Médico Hospitalares.

5. DA COBERTURA CASCO: Para formulação das propostas, assim como para as coberturas dos veículos, deverão ser considerados os valores de referência de mercado, com base em 100% da tabela FIPE.

6. DO BÔNUS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	CLASSE ATUAL	CLASSE A SER CONTRATADA
6.1	Renault Symbol 1.6 Ano: 2011 Modelo: 2012	AVJ-2379	CLASSE - 10	Classe - 11

7. DA VIGÊNCIA DA APÓLICE: Vigência da apólice do seguro deverá ser de maio/2023 a maio/2024.

8. DA FRANQUIA: A franquia considerada será a obrigatória normal.

9. DO PERFIL DOS MOTORISTAS: Características individuais dos motoristas, como idade ou sexo, não devem ser consideradas como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro a ser contratado.

10. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.172,05 (Um mil cento e setenta e dois reais e cinco centavos). conforme orçamentos e cotações levantadas.

11. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista mediante apresentação da apólice.

12. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: Conforme especificado na apólice de seguro.

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS e INSS, Trabalhistas e dos Tributos Municipais, Estaduais e Federais.

14. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública.

15. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO: ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE
Diretora Administrativa, Matrícula nº 2593

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 18 de maio de 2023.

ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE
DIRETORA ADMINISTRATIVA